



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002182/2026

DESPACHO DIRG Nº 2004/2026

Trata-se do Ofício Nº 107/2026/GPRE/TRT16, doc. SEI nº 1140835, por meio do qual o Desembargador Presidente José Evandro de Souza, solicita providências para a contratação de 2 (duas) inscrições no curso "Conformidade de Registro de Gestão com abordagem em casos práticos na Administração Pública", promovido pela empresa DLS Treinamentos Ltda, inscrita sob CNPJ nº 29.300.259/0001-30, a ser realizado no período de 23 e 24 de abril de 2026, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta comercial acostada em doc. SEI nº 1140666.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SOF nº 711/2026, doc. SEI nº 1141583, informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000342, doc. SEI nº 1141581.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 218/2026, doc. SEI nº 1145534, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 211/2026, doc. SEI nº 1145541, concluiu que a contratação por inexigibilidade com fulcro no Art. 74, III, "f" é legítima, sob o prisma da análise jurídica, posto que presentes os requisitos necessários e exigidos pela legislação e a empresa DLS TREINAMENTO LTDA preencher os requisitos de habilitação, com a ressalva de necessidade de renovação de demonstração de regularidade de habilitação junto ao FGTS, posto que expirada a comprovação deste item.

Em doc. SEI nº 1145773, foram anexadas a declaração do SICAF (atualizada), consulta consolidada de PJ junto ao TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN.

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 218/2026, doc. SEI nº 1145534, com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), AUTORIZO a contratação direta da empresa DLS TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 29.300.259/0001-30, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa DLS Treinamentos Ltda, inscrita sob CNPJ nº 29.300.259/0001-30, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta comercial acostada em doc. SEI nº 1140666.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA e JOELMA LOPES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Cerimonial (DIVCER)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 09/04/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1145774** e o código CRC **4ED29E45**.